



## REGULAMENTO OFICIAL COMPLETO

### CAMPANHA PROMOCIONAL DE ANIVERSÁRIO

### GRUPO HAVY MOTOS 2026

#### 1 1. DA IDENTIFICAÇÃO DA CAMPANHA

A presente campanha promocional denominada “Aniversário Grupo Havy Motos 2026” é promovida pelo **Grupo Havy Motos**, pertencente à empresa:

- **Razão Social:** Eliaques C Oliveira Ltda
- **Nome Fantasia:** Havy Motos
- **CNPJ:** 27.678.501/0001-88

A campanha possui caráter promocional e comemorativo, sendo realizada com o objetivo de fortalecer o relacionamento com clientes, seguidores e parceiros comerciais do grupo.

Participam desta campanha as seguintes operações comerciais:

- Edson Motocar Multimarcas
- Shineray Buriticupu

A campanha possui abrangência regional com foco nas cidades de Buriticupu, Bom Jesus das Selvas, Arame, Alto Alegre do Pindaré e demais municípios do Estado do Maranhão.

#### 2 2. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

A campanha terá início em **02 de março de 2026 às 08h00** e permanecerá válida até **23 de dezembro de 2026 às 18h00**.

Durante este período ocorrerão sorteios promocionais nas seguintes datas:

- Sorteios mensais de brindes e capacetes realizados no último sábado de cada mês às 18h00.
- Sorteio da motocicleta Phoenix 50 no dia 31 de junho de 2026 às 18h00.
- Sorteio da motocicleta principal da campanha no dia 24 de dezembro de 2026 às 18h00.

Todos os sorteios poderão ser transmitidos ao vivo pelas redes sociais oficiais do Grupo Havy Motos.

Os prêmios deverão ser retirados presencialmente na unidade da empresa responsável.

### **3 3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

Para participar da campanha o interessado deverá cumprir os seguintes requisitos:

1. Ser maior de 18 anos.
2. Residir em cidade participante da campanha.
3. Seguir obrigatoriamente o perfil oficial do Grupo Havy Motos no Instagram.
4. Manter o perfil público no momento da verificação do sorteio.
5. Realizar cadastro completo na plataforma oficial da campanha.
6. Informar dados verídicos como CPF, telefone e e-mail.
7. Aceitar integralmente este regulamento.
8. Autorizar o tratamento de dados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

O descumprimento de qualquer requisito poderá resultar na desclassificação do participante.

### **4 4. DO CADASTRO E CONFIRMAÇÃO**

Ao realizar o cadastro o participante:

- Aceita integralmente os termos deste regulamento.
- Autoriza contato comercial do Grupo Havy Motos.
- Autoriza comunicação por e-mail, telefone, WhatsApp ou outros meios digitais.
- Passa a integrar a base de leads do Grupo Havy Motos.

Após o cadastro o participante receberá automaticamente um e-mail contendo a confirmação de participação e seus dados cadastrados.

Sempre que novos números forem gerados e vinculados ao participante, ele poderá receber notificação informando a atualização de suas chances.

## 5 5. DA GERAÇÃO DE NÚMEROS

A campanha utilizará números eletrônicos sequenciais vinculados ao CPF do participante.

Serão disponibilizados até **20.000.000 (vinte milhões)** de números ao longo da campanha.

Cada número corresponde a uma chance de participação nos sorteios.

### 5.1 5.1 Múltiplos fatos geradores

Os números poderão ser gerados por diferentes ações realizadas pelo participante.

É permitido que um mesmo participante acumule diversos números em momentos diferentes ou no mesmo momento, desde que ocorram múltiplos fatos geradores.

Exemplo: um participante poderá adquirir uma motocicleta, comprar óleo, gravar vídeo promocional e realizar doação de alimentos, gerando assim múltiplos registros de geração de números.

Não existe limite máximo de números por participante.

### 5.2 5.2 Garantia de números únicos

Cada número da campanha será único e não poderá ser repetido ou atribuído a dois participantes diferentes.

O sistema da campanha garantirá que um mesmo número jamais seja vinculado a mais de um CPF.

### 5.3 5.3 Pontuação por ações

- Cadastro na campanha: 1 número
- Test ride: 3 números
- Revisão na oficina: 5 números
- Compra de motocicleta: 10 números
- Consórcio contratado: 5 números
- Compra de óleo: 1 número por unidade
- Influenciador com mais de 5 mil seguidores: 20 números por vídeo

Caso o participante entregue 1kg de alimento no momento da ação registrada, poderá receber **3 números adicionais**.

## 6 6. DO SISTEMA DE INDICAÇÃO

Afiliados e parceiros poderão cadastrar leads na campanha.

O sistema registrará:

- quem indicou
- quem foi indicado
- qual produto foi vendido

Caso o cliente indicado realize a compra de uma motocicleta durante a campanha, o afiliado responsável pela indicação receberá **5 números adicionais**.

## 7 7. DA BONIFICAÇÃO DE VENDEDORES

Caso o cliente contemplado tenha adquirido uma motocicleta durante a campanha, o vendedor responsável pela venda poderá receber uma bonificação especial.

O valor da bonificação poderá chegar a:

**R\$ 1.000,00 (mil reais)**

A administração do Grupo Havy Motos poderá estabelecer critérios internos adicionais para a concessão da bonificação.

## 8 8. DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), o participante autoriza o tratamento de seus dados pessoais pelo Grupo Havy Motos.

Os dados poderão ser utilizados para:

- execução da campanha
- contato comercial
- campanhas de marketing
- tráfego pago
- divulgação institucional
- compartilhamento com empresas parceiras do grupo

## 9 9. DA APURAÇÃO

Os sorteios serão realizados por sistema eletrônico auditável e poderão ser acompanhados publicamente nas redes sociais oficiais do Grupo Havy Motos.

## 10 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta campanha implica aceitação total deste regulamento.

Esta promoção não possui vínculo com o Instagram ou outras plataformas utilizadas para divulgação.

Casos omissos serão analisados pela administração do Grupo Havy Motos.

Fica eleito o foro da comarca de **Buriticupu – Maranhão** para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes desta campanha.

Buriticupu – MA, 04 de março de 2026

---

Diretor do Grupo Havy Motos